**INDICAÇÃO N.º 126/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Elaboração de projeto para instalação de um Parque Linear ao longo das margens do Ribeirão Pinheiros.**

JUSTIFICATIVA

Os Parques Lineares são obras estruturadoras de programas ambientais em áreas urbanas, sendo muito utilizados como instrumento de planejamento e gestão de áreas degradadas, buscando conciliar tanto os aspectos urbanos e ambientais como as exigências da legislação e a realidade existente.

Eles se constituem de áreas lineares destinadas tanto à conservação como à preservação dos recursos naturais, tendo como principal característica a capacidade de interligar fragmentos de vegetação e outros elementos encontrados em uma paisagem, assim como os corredores ecológicos. Porém, neste tipo de parque têm-se a agregação de funções de uso humano, expressas principalmente por atividades de lazer, cultura e rotas de locomoção não motorizada, como ciclovias e caminhos de pedestres.

No que se refere ao manejo de águas pluviais, o parque linear tem como um de seus princípios fundamentais aumentar a área de várzea dos rios, permitindo assim, o aumento das zonas de inundação e a vazão mais lenta da água durante as cheias dos rios. Além disso, ajudam a evitar a ocupação humana irregular em áreas de proteção ambiental.

No caso de Valinhos, as margens do Ribeirão Pinheiros e as regiões por onde passa se mostram extremamente propícias para a instalação de um Parque Linear, sobretudo para preservá-lo e ajudar na contenção das águas pluviais para que não se transformem em enchentes.

Além disso, será mais uma opção de lazer gratuito para os munícipes de Valinhos, que poderão desfrutar de novas áreas verdes, bem dimensionados, e praticar atividades físicas em meio a natureza, contribuindo, direta e indiretamente, para a qualidade de vida e a redução dos gastos municipais com saúde.

Valinhos, 24 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador